



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

POLICLÍNICA REGIONAL DE ARARANGUÁ

PERÍODO_ 2º TRIMESTRE DE 2023⁽²⁾ e 1º SEMESTRE DE 2023⁽³⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo - HRA. CNES nº 2691515,
CNPJ 28.700.530/0006-76

ENDEREÇO

Rua Castro Alves, nº 303. Bairro Coloninha, Araranguá/SC - CEP.: 88906-631.
Telefone: (48) 3521 1300

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão -
IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018_ 2º e 3º Apostilamento PSES nº 186088/2021 e
20239/2022, 14º Termo Aditivo_PSES nº 51428/2022, 15º Termo Aditivo_PSES nº 126334/2022 e
16º Termo Aditivo_PSES nº 102033/2022.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2023 do HRA, PSES nº 185255/2023.

(2) O 2º Trimestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes aos Indicadores de Qualidade, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 112406/2023 (Abril), 140773/2023 (Maio) e 161364/2023 (Junho).

(3) O 1º Semestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes às Metas de Produção, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 41920/2023 (Janeiro), 64560/2023 (Fevereiro), 90504/2023 (Março), 112406/2023 (Abril), 140773/2023 (Maio) e 161364/2023 (Junho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 04/2018	5
3.2 Principais Apostilamentos ao CG 04/2018	9
3.3 Documentos de Referência	10
3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	11
3.5 Indicadores de Qualidade Contratados	16
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE 2023	20
4.1 Atendimento de Urgência e Emergência (âmbito Hospitalar)	20
4.2 Assistência Hospitalar - Internações	21
4.3 atendimentos Ambulatoriais	25
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico _SADT externo	32
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	36
5- INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE 2023	36
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	36
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar _AIH	37
5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI	38
5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória	38
5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade	39
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	39
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	41
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO	42
9- PARECER CONCLUSIVO	44

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

<https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica/>
<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/geral/10353-hospital-regional-deputado-afonso-guizzo-hra>

O Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, foi inaugurado em 1986, possui terreno de 57.520,26m² e área total construída de 13.370m². É o principal Hospital do Extremo-Sul de Santa Catarina, sendo referência em Medicina de Média Complexidade e a única instituição 100% SUS da região, atendendo em média 15 municípios do Vale do Araranguá.

A estrutura possui Emergência para atendimento tipo "Porta Aberta" em funcionamento 24h, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Hospital Dia Cirúrgico, Atendimento Ambulatorial, Maternidade e Unidades de Internação Adulto e Pediátrica.

Conta com diversas Especialidades Clínicas, como: Clínica Geral, Cardiologia, Nefrologia, Infectologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia. Entre as especialidades Cirúrgicas possui: Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Ortopedia, Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Bucomaxilofacial.

Também conta com serviços próprios para Apoio à Diagnose e Terapia, como: Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Contrastados e Laboratório de Análises Clínicas.

Em 04 de dezembro de 2018 por meio do "Programa Pacto por Santa Catarina", foi inaugurada a Policlínica Regional, em Araranguá, a única construída pelo Governo do Estado. Com área total de 2.500m², a Policlínica Regional é anexa ao Hospital Regional e faz parte do mesmo Contrato de Gestão, atende a região da Macro-Sul, disponibilizando mais de 20 Especialidades Médicas, com funcionamento de segunda a sexta-feira e atendimento adulto e pediátrico.

O Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, é o responsável pela gestão do Hospital Regional de Araranguá. O IMAS foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de junho de 2023 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do CG nº 04/2018, sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?comp=202306>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	1019
2- Total de leitos (incluindo UTI)	152
3- UTI Adulto tipo II	20
4- UTI Neonatal	18
5- Leitos Cirúrgicos	31
6- Leitos Clínicos	42
7- Leitos de Obstetrícia (clínicos e cirúrgicos)	23
8- Leitos Pediatria clínica	17
9- Hospital Dia (Cirúrgico, Diagnóstico, Terapêutico)	1
10-Centro Cirúrgico	04 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	05 leitos
12-Sala de parto normal	02 leitos
13-Sala de pré parto	06 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Próprio
2- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3- Lavanderia	Próprio
4- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
6- Farmácia	Próprio
7- Lactário	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção à Doença Renal Crônica	Próprio e Terceiro
5- Serviço de Atenção à Saúde Auditiva	Próprio
6- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Próprio e Terceiro
8- Cirurgia Vascular (Fístula arteriovenosa)	Próprio
9- Serviço de Cirurgia Reparadora (Queimados)	Próprio
10- Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Eletroencefalograma_EEG	Próprio
3- Endoscopia (Digestiva, Respiratória, Urinária)	Própria

4- Radiologia	Própria
5- Ressonância Magnética	Terceiro
6- Tomografia Computadorizada	Própria
7- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Própria
8- Teste de Holter	Próprio
9- Teste Ergométrico	Próprio

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	Nacional	12/2011	-
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	12/2002	-
1901	Laqueadura	Local	10/1998	-
1902	Vasectomia	Local	10/1998	-
2601	UTI II Adulto	Nacional	11/2003	-

3 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Termos Aditivos ao CG nº 04/2018 publicadas até junho de 2023.

Obs.: a ausência do 4º TA foi justificada na Cláusula 6ª do 9º TA

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	15/10/2019 DOE nº 21.122	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1ª do Anexo Técnico V - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, bem como a Cláusula 2.1.37.2, do Contrato de Gestão nº 04/2018, que trata da composição e gratificação dos profissionais membros da Comissão de Transplantes
2º TA	03/04/2020 DOE nº 21.237	O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS - IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.

3º TA	03/09/2020 DOE nº21.346	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 1.273.886,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), e na Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, no montante de R\$ 639.600,28 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá.
5º TA	17/08/2020 DOE nº21.333	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para custeio e manutenção do Hospital.
6º TA	15/06/2021 DOE nº21.541	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19.
7º TA	20/08/2021 DOE nº21.589	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do ano de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
8º TA	30/08/2021 DOE nº21.595	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.540.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do exercício de 2020, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
9º TA	07/10/2021 DOE nº21.622	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 ..., correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021..., correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’,

		deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	22/11/2021 DOE nº21.651	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021..., correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de setembro de 2021 , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
11º TA	29/12/2021 DOE nº21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.594.840,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ..., correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de outubro de 2021 , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
12º TA	26/01/2022 DOE nº21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 ..., correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de dezembro de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
13º TA	03/02/2022 DOE nº21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.340/2021..., correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Ghizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

14° TA	14/07/22 DOE nº21.813	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 5 (cinco) leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Araranguá – HRA, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI Neonatal na Região Sul do Estado. Para fins de investimento, será repassado o valor total de R\$ 559.916,67(quinhetos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário dos referidos leitos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 211.623,74, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 5.235.215,56 , a partir da implantação dos referidos leitos.
15° TA	25/07/22 DOE nº 21.820	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do número de leitos no Hospital Regional de Araranguá – HRA, bem como o incremento das metas assistenciais do Contrato de Gestão nº 04/2018, na forma que segue: a) Ampliação em 08 leitos de internação Clínica Cirúrgica; b) Ampliação em 10 leitos de internação Clínica Pediátrica; c) Ampliação em 04 leitos de internação Clínica Médica; d) Alteração das metas com acréscimo de 70 saídas Clínica Cirúrgica/mês; e e) Alteração das metas com acréscimo de 80 saídas clínica pediátrica/mês. Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 379.082,85 (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
16° TA	02/08/22 DOE nº 21.826	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade na ampliação e o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II junto ao Hospital Regional de Araranguá – HRA, referente ao Contrato de Gestão nº 04/2018, que resultará num total de 30 leitos de UTI naquela Unidade (20 para UTI Geral e 10 UTI Neo), tendo em vista a necessidade urgente na disponibilização de leitos na região sul do Estado. Em decorrência da ampliação prevista na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 441.650,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
17° TA	05/08/22 DOE nº 21.829	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Aparelho de Tomografia para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.

18º TA	28/09/22 DOE nº 21.866	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1023/2019, para aquisição de um Aparelho de Radiologia , de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.
19º TA	15/06/2023 DOE nº 22.039	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1285/2019, para aquisição de um Arco Cirúrgico Móvel , de acordo com a proposta comercial juntada às folhas 563-569 do Processo SCC 3763/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo. Parágrafo único. De acordo com a proposta comercial de folhas 563-569 o valor total do equipamento é de R\$ 281.900,00. Para custear o equipamento, a Executora, além do valor da emenda impositiva, irá utilizar R\$ 81.900,00 do saldo remanescente do repasse realizado em decorrência do 17º aditivo contratual.

Fonte: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>

3.2 Principais Apostilamentos ao CG nº 04/2018 publicadas até junho de 2023.

Nº do Apostilamento	Data de publicação no site da SES/SC	ASSUNTO
Apostilamento nº 02	07/02/2022	Reajuste das parcelas do CG nº 004/2018. As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do CG nº 004/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 4.721.892,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
Apostilamento nº 03	24/03/2022	Revisão do valor do cálculo de reajuste da parcela mensal do CG nº 004/2018 – Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para atender determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será de R\$ 5.023.591,82 (cinco milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.

3.3 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º trimestre e no 1º semestre de 2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (Lei Complementar nº 741/2019, Apostilamento nº 01 ao CG 04/2018), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 04/2018, PSES nº 45197/2018.

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês (PSES nº 126334/2022).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas e Indicadores contratados e Sistemática de Pagamento, estão balizadas no Contrato de Gestão, no 3º Apostilamento e no 15º TA , devidamente publicados e passíveis de conferência nos endereços eletrônicos abaixo:

- Contrato de Gestão:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/14510-contrato-de-gestao-7/file>

- 3º Apostilamento:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-17/19606-apostilamento-03-do-cg-04-2018-hra-e-policlinica/file>

- 15º TA:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-17/20116-15-termo-aditivo-ao-cg-04-2018-hra/file>

3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

O Hospital deverá informar mensalmente ao Órgão Supervisor, em relatórios oficiais, até o 15º dia útil de cada mês, as "Metas de Produção" (MP), que estão relacionadas à Quantidade da Assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada (pág. 57 do CG nº 04/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, as modalidades de atendimento descritas abaixo, as quais compõem as Metas de Produção do Hospital (pág. 37, item 1.1 do CG 04/2018):

MP 1 - Atendimento de Urgência e Emergência,

MP 2 - Assistência Hospitalar - Internações,

MP 3 - Atendimento Ambulatorial e

MP 4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

Estas metas serão avaliadas semestralmente, podendo ser alteradas, de acordo com a regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 57 do CG nº 04/2018) e estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, na seguinte proporção:

16% Atendimento de Urgência e Emergência;

70% Atendimento Hospitalares - Internações;

7% Atendimento Ambulatorial;

7% SADT Externo.

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 37, item 1.6, CG 04/2018).

3.4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências

Para a Meta de Produção "Atendimento de Urgência/Emergência" no âmbito Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo "Porta Aberta" dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegaram de forma espontânea, devendo ser assegurado todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento (págs. 57 e 58, itens 2.2 e 2.3 do CG 04/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	4.410

3.4.2 Assistência Hospitalar - Internações

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários

para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela do SUS-SIGTAP” (pág. 43, item 3.1 do CG 04/2018).

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês. Esta alteração foi proporcional para o mês de julho de 2022, resultando em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica e 63 saídas/mês para a Clínica Pediátrica.

Após o 15º TA, para a Meta de Produção “**Assistência Hospitalar - Internações**”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com a variação de $\pm 15\%$, distribuídas por blocos de especialidade, de acordo com o Quadro abaixo:

BLOCO DE ESPECIALIDADES	CLÍNICAS	META MÊS
INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	
	Clínica Médica	
	Endocrinologia	
	Gastroenterologia	
	Nefrologia	
	Neurologia	
	Infectologia	
	Pneumologia	
TOTAL		208
	Cirurgia Bucomaxilofacial	
	Cirurgia Geral	
	Cirurgia Vasculare	

INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA	Oftalmologia	
	Ortopedia Traumatologia	
	Otorrinolaringologia	
	Proctologia	
	Urologia	
TOTAL		266
INTERNAÇÃO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	
	Obstetrícia Clínica	
	Cirurgia Ginecológica	
	Mastologia	
TOTAL		166
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	Pediatria	
	Neonatologia	
TOTAL		132
TOTAL GERAL		772

Fonte: CG nº 04/2018, páginas 58/59 e 15º TA - PSES nº 126334/2022.

"O indicador de aferição será a saída hospitalar comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 58, item 3.2 do CG 04/2018).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 59, item 3.5 do CG 04/2018).

3.4.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimento ambulatorial (pág. 46, item 4.2 do CG 04/2018). "O Ambulatório deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 60, item 4.2 do CG 04/2018).

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

BLOCO	ESPECIALIDADE	META MÊS ESPECIALIDADE	META MÊS BLOCO
CLÍNICA CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
	Cirurgia Geral	240	
	Cirurgia Vascular	80	
	Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
	Oftalmologia (Retina)	110	
	Ortopedia	640	
	Otorrinolaringologia	200	
	Proctologia	50	
	Urologia	100	
TOTAL			2.235
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	
	Endocrinologia	70	
	Gastroenterologia	50	
	Infectologia	50	
	Nefrologia	50	
	Neurologia	70	
	Pneumologia	40	
TOTAL			380
CLÍNICA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	
	Ginecologia	50	
	Mastologia	50	
TOTAL			140
CLÍNICA PEDIÁTRICA	Cirurgia Pediátrica	140	
	TOTAL		
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
	Fisioterapia Ambulatorial	460	
	Fonoaudiologia	60	
	Nutrição	60	
	Psicologia	60	
TOTAL			700
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Outras Especialidades	50	
	Oftalmologia	100	
TOTAL			150
TOTAL GERAL			3.745

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 60 e 61.

A Executora deverá atender também a nível ambulatorial as especialidades não médicas: Enfermagem no Atendimento de Feridas, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia (pág. 46, item 4.3 do CG 04/2018).

“Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas

Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário” (pág. 47, item 4.3.1, CG 04/2018).

“Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC” (pág. 47, item 4.3.2, CG 04/2018).

“Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC” (pág. 47, item 4.4 do CG 04/2018).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as metas de produção os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples de pós operatório (pág. 60, item 4.5, CG 04/2018).

3.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

“A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT” (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

O “Hospital e Policlínica” deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

MODALIDADE DE EXAMES	META MÊS EXAMES	META MÊS BLOCO
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ		
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
TOTAL		1.373
POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ		
Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biópsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	

Densitometria	80	
Ecocardiografia Transtorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibrosopia	40	
Otoneuroológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
	TOTAL	2.670
	TOTAL GERAL	4.043

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho e Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil de cada mês (pág. 57 do CG nº 04/2018).

3.5 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor mensalmente até o 15º dia útil de cada mês. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, de acordo com as regras definidas em Contrato de Gestão, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 63 do CG 04/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade (IQ) do Hospital Regional de Araranguá.

IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU);

IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);

IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);

IQ IV - Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO).

3.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU): valoração de 25% em cada trimestre.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação pelos pacientes ou acompanhantes da qualidade do serviço prestado/atendimento do Hospital, através de um questionário padrão. A pesquisa será aplicada mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo. O nível de satisfação do usuário será registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários por mês, conforme distribuição no Quadro abaixo (pág. 64 do CG 04/2018).

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Conforme o Quadro a seguir, há 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). Estes níveis correspondem ao número de pesquisas registradas pelo usuário com nível satisfatório para o atendimento geral prestado pelo Hospital. A meta deverá ser de, no mínimo, 90% das pesquisas com resultado satisfatório.

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

3.5.2 Autorização de Internação Hospitalar (AIH): valoração de 25% em cada trimestre.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação ao nº de internações ou Saídas Hospitalares.

A meta é atingir 100% de apresentação, ou seja, todas as AIH's deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 65, item 6.5 do CG 04/2018).

Conforme o Quadro abaixo, há 02 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

3.5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): valoração de 25% no trimestre.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

A meta é atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.

No Quadro abaixo, apresentamos os 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento), pág 65, item 6.6 do CG 04/2018.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

3.5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO): valoração de 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória por mês no trimestre. Estes dados devem ser enviados em relatórios oficiais mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste

indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

3.5.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{N}^\circ \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.5.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tipo de Pacientes Cirúrgicos segundo a Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (ANVISA, novembro/2012).

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE 2023

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas Quantitativas" com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao 1º semestre de 2023, conforme informações encaminhadas pela GAEMC_PSES nº 185255/2023.

4.1 Atendimentos de Urgências e Emergências (âmbito Hospitalar)

O “Atendimento de Urgência e Emergência” não referenciado (porta aberta) será de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez)** atendimentos/mês, observando a variação de $\pm 15\%$.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências. Os serviços de SADT interno, não serão computados nas Metas de Produção (pág. 58, CG nº 04/2018).

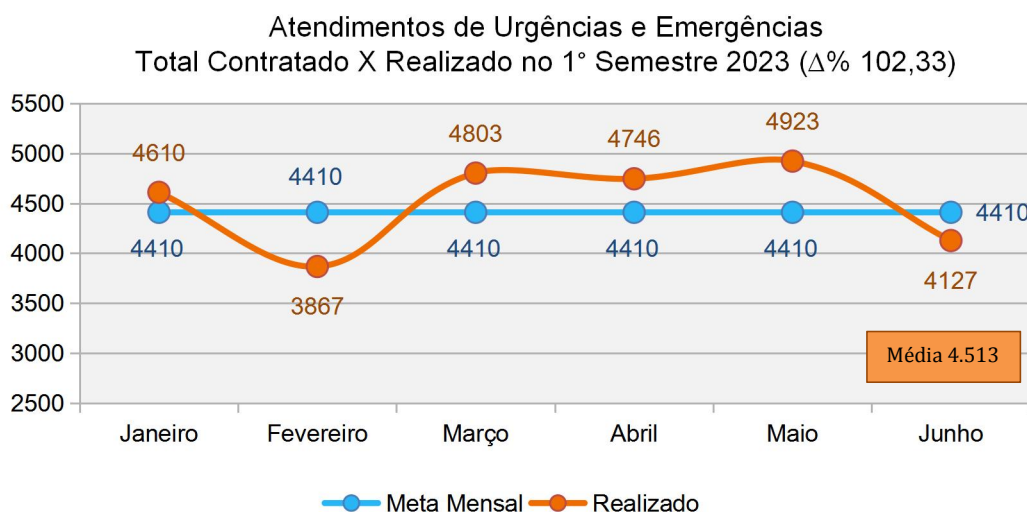
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS_1º SEMESTRE DE 2023										
ATENDIMENTOS	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
		4.410	4.610	3.867	4.803	4.746	4.923	4.127	26.460	27.076
TOTAL		4.610	3.867	4.803	4.746	4.923	4.127	26.460	27.076	102,33%

Quadro 01: Atendimentos de Urgências e Emergências no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

A seguir Gráfico 01 a representação gráfica da série histórica dos atendimentos de urgências e emergências, um comparativo entre a meta mensal e a evolução dos atendimentos no decorrer do 1º semestre de 2023.

Gráfico 01



4.1.1 Análise: A media mensal do 1º semestre de 2023 foi de aproximadamente 4.513 Atendimentos de Urgências e Emergências. A unidade alcançou 102,33% ficando acima da meta proposta de 4.410 atendimentos/mês, realizando acima de 100% do volume contratado de atendimentos e atingindo 100% do peso percentual para a atividade.

4.2 Assistência Hospitalar - Internações

Como Meta de Produção para a “Assistência Hospitalar - Internações”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de $\pm 15\%$, distribuídas por Blocos de Especialidades.

A seguir os Quadros com o quantitativo realizado pelo Hospital no 1º semestre de 2023, separados por especialidades.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	208	0	0	0	0	0	0	1.248	0	110,90%
	Clínica Médica		226	135	215	184	260	188		1.208	
	Endocrinologia		0	0	0	0	0	16		16	
	Gastroenterologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Nefrologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Neurologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Infectologia		36	22	23	33	27	35		178	
	Pneumologia		0	0	0	0	0	0		0	
TOTAL	208	262	157	238	217	287	223	1.248	1.384	110,90%	

Quadro 02: Internação Hospitalar em Clínica Médica no 1º semestre de 2023.

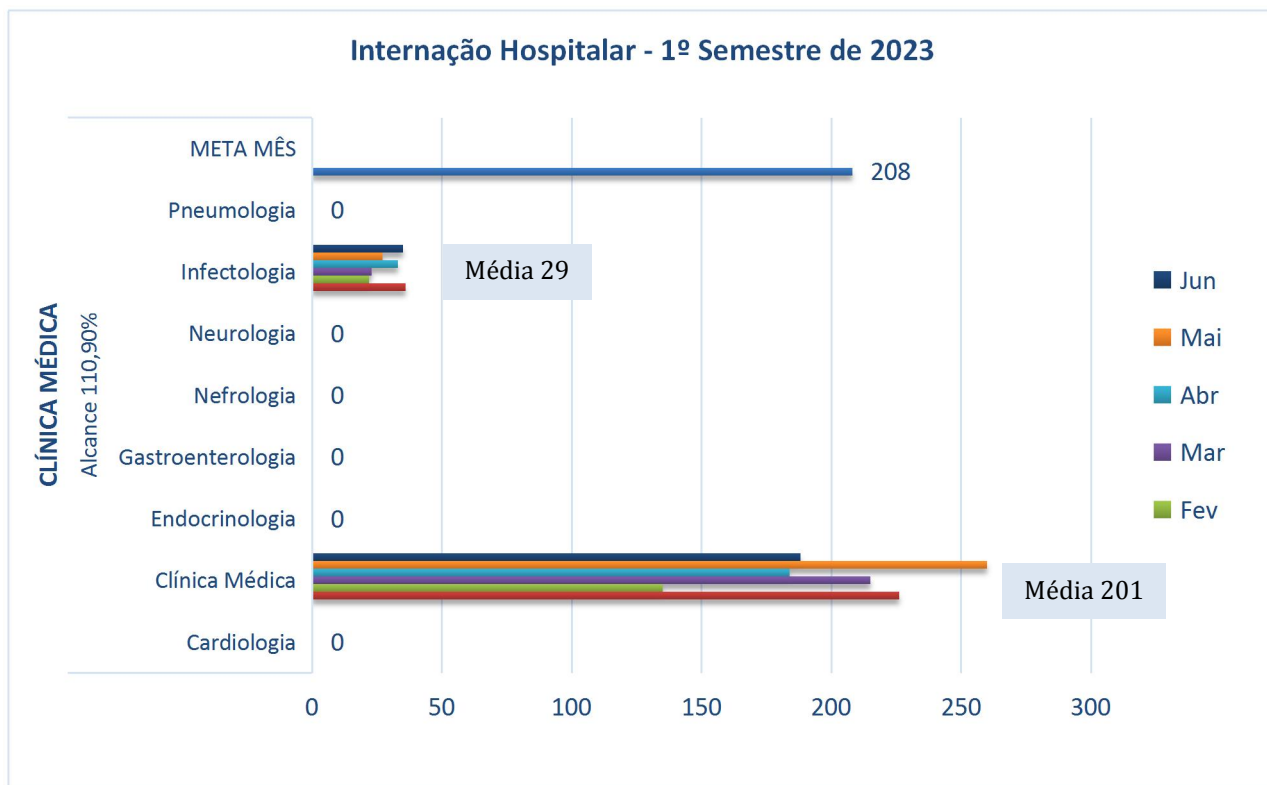
Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023.

INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	266	2	6	7	3	4	5	1.596	27	80,89%
	Cirurgia Geral		84	85	107	82	103	83		544	
	Cirurgia Vascular		15	2	13	15	16	13		74	
	Oftalmologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Ortopedia Traumatologia		72	80	109	74	93	80		508	
	Otorrino		0	0	1	3	7	11		22	
	Proctologia		13	9	18	1	11	6		58	
	Urologia		9	12	11	11	13	2		58	
TOTAL	266	195	194	266	189	247	200	1.596	1.291	80,89%	

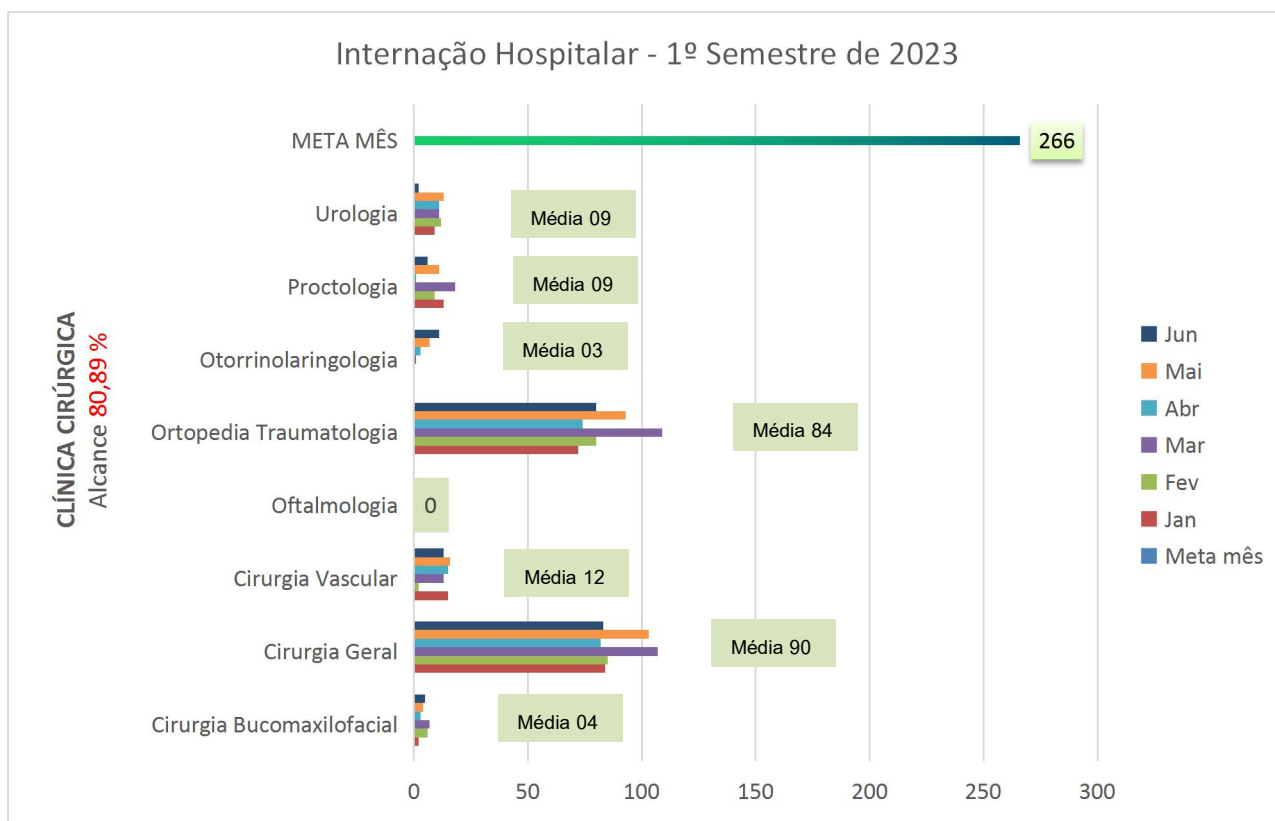
Quadro 03: Internação Hospitalar em Clínica Cirúrgica no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023.

No Gráfico 02, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Médica no 1º semestre de 2023.



No Gráfico 03, a seguir, a representação gráfica com o resultado das internações Hospitalares de Clínica Cirúrgica no 1º semestre de 2023.



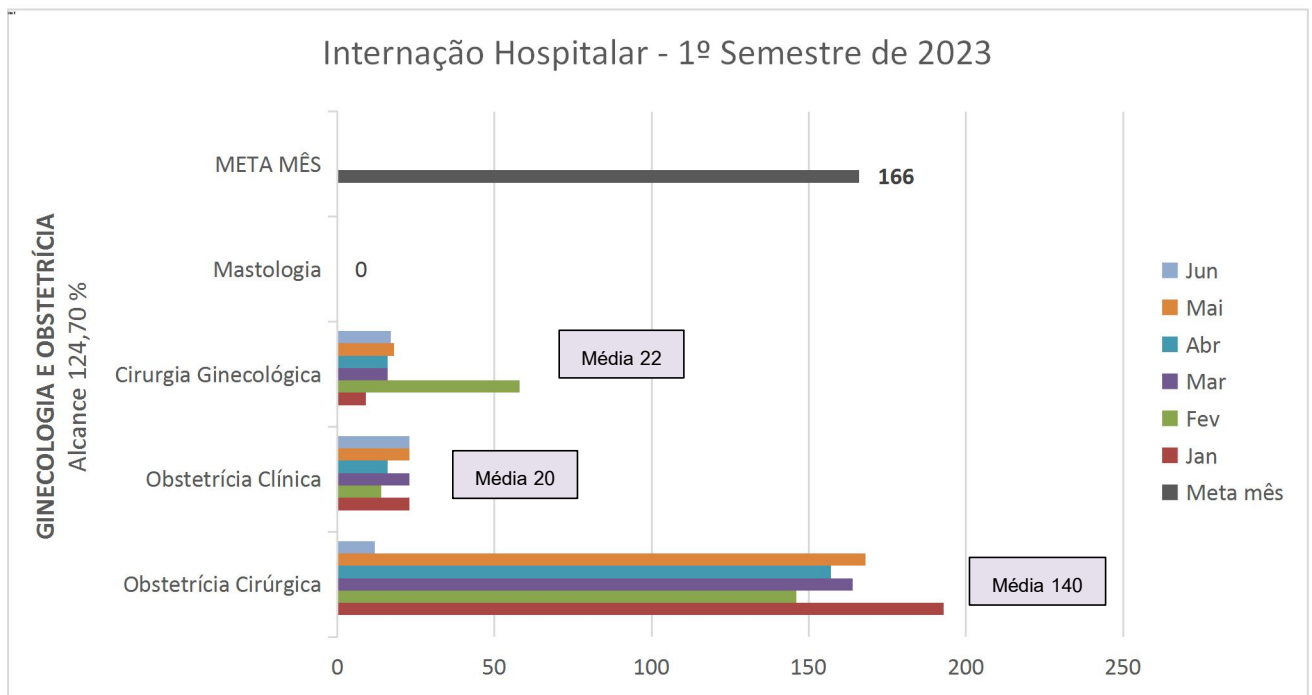
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	166	193	146	164	157	168	169	996	997	124,70%
	Obstetrícia Clínica		23	14	23	16	23	12		111	
	Cirurgia Ginecológica		9	58	16	16	18	17		134	
	Mastologia		0	0	0	0	0	0		0	
TOTAL		166	225	218	203	189	209	198	996	1.242	124,70%

Quadro 04: Internação Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC – PSES nº 185255/2023.

No Gráfico 04, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares em Ginecologia e Obstetrícia no 1º semestre de 2023.

Gráfico 04

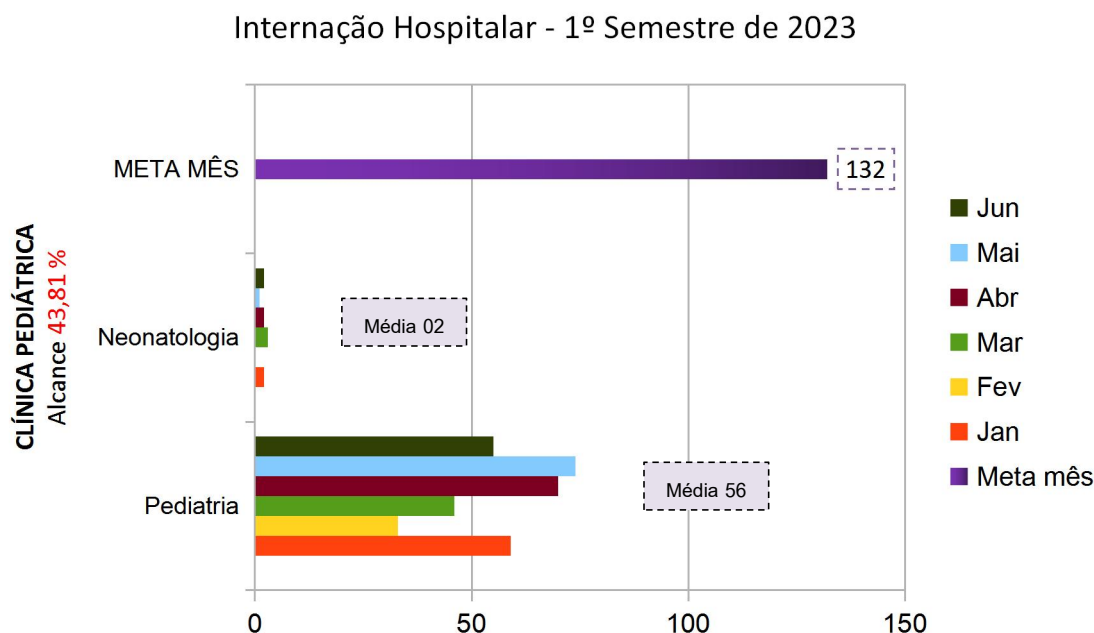


INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	Δ%
PEDIATRIA	Pediatria	132	59	33	46	70	74	55	792	337	43,81%
	Neonatologia		2	0	3	2	1	2		10	
TOTAL		132	61	33	49	72	75	57	792	347	43,81%

Quadro 05: Internação Hospitalar em Pediatria no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No Gráfico 05, a seguir, a representação gráfica com o resultado das Internações Hospitalares de Clínica Pediátrica no 1º semestre de 2023.



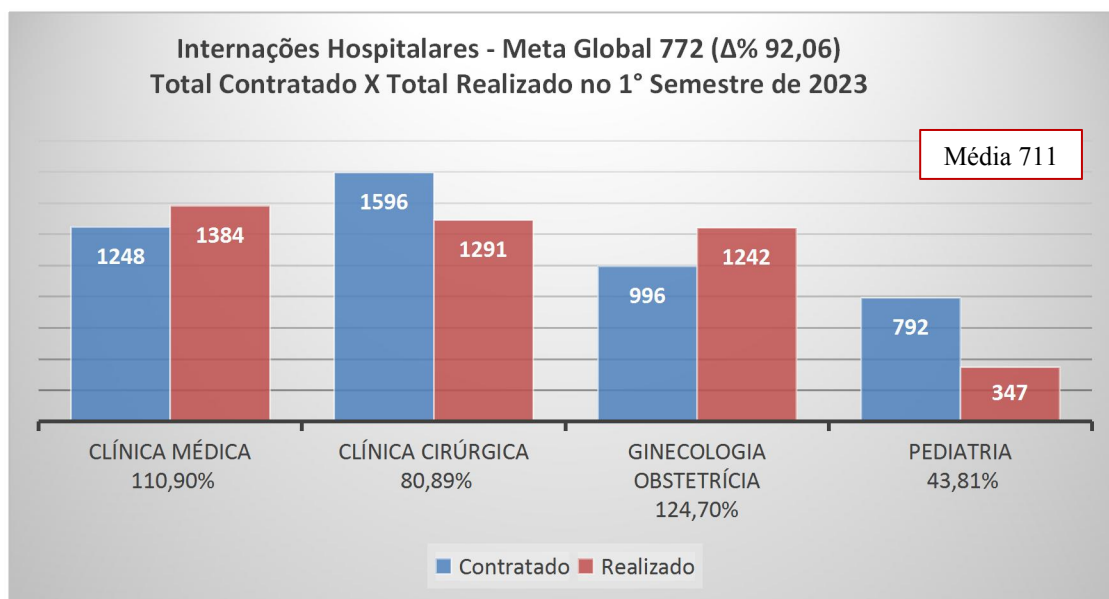
Segue abaixo, o resumo da Meta de Produção Assistencial para o serviço de “Assistência Hospitalar - Internações” com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 1º semestre de 2023.

RESUMO DA META DE PRODUÇÃO "ASSISTÊNCIA HOSPITALAR" _ 1º SEMESTRE 2023				
INTERNAÇÃO	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	208	1.248	1.384	110,90%
CLÍNICA CIRÚRGICA	266	1.596	1.291	80,89%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	166	996	1.242	124,70%
PEDIATRIA	132	792	347	43,81%
TOTAL	772	3.852	4.264	92,06%

Quadro 06: Resumo das Metas de Produção - Assistência Hospitalar no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

O gráfico 06 abaixo, demonstra a quantidade realizada pelo Hospital no 1º semestre de 2023 para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar", considerando o total contratado com o total realizado por clínica e o percentual de cumprimento de meta.



4.2.1 Análise: A média mensal do 1º semestre de 2023, considerando todas as especialidades, foi de aproximadamente 711 internações. A unidade atingiu 92,06% da meta global proposta de 772 internações mês alcançando 100% do peso percentual para a atividade. Entretanto realizou acima do volume contratado na Clínica Médica e em Ginecologia e Obstetrícia, na Clínica Cirúrgica ficou entre 70% e 84,99% do contratado e na Clínica Pediátrica ficou e abaixo de 70% do total de internações.

4.3 Atendimentos Ambulatoriais

O Hospital e a Policlínica deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco)** "Atendimentos Ambulatoriais" por mês, observando a variação $\pm 15\%$. Apresentamos abaixo na forma de Quadros e Gráficos a Produção Assistencial para o Serviço de Atendimento Ambulatorial no 1º semestre de 2023, separados por especialidades.

CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	$\Delta\%$
CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	80	44	87	51	126	103	1158	491	42,40%
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	19	27	36	19	23	42	300	166	55,33%
	Cirurgia Geral	240	188	124	200	106	195	165	1440	978	67,92%
	Cirurgia Vasculare	80	94	63	56	117	77	76	480	483	100,63%
	Oftalmologia (Topometria, Teste de Visão)	352	455	750	797	736	634	527	2112	3.899	184,61%

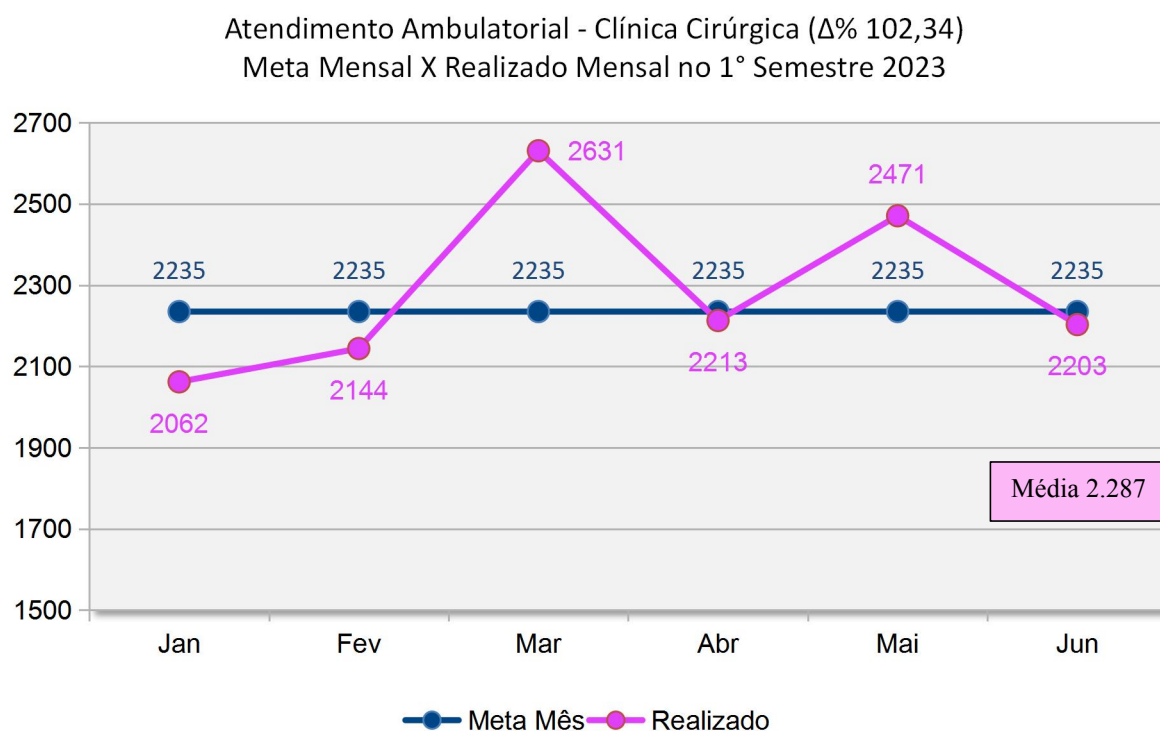
Oftalmologia (Glaucoma)	110	57	21	118	44	73	87	660	400	60,61%
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	88	93	92	92	92	109	660	566	85,76%
Oftalmologia (Retina)	110	73	27	21	85	78	39	660	323	48,94%
Ortopedia	640	674	666	782	632	753	688	3840	4.195	109,24%
Otorrinolaringologia	200	182	181	269	190	272	227	1200	1.321	110,08%
Proctologia	50	55	66	104	58	75	56	300	414	138,00%
Urologia	100	97	82	69	83	73	84	600	488	81,33%
TOTAL	2.235	2.062	2.144	2.631	2.213	2.471	2.203	13.410	13.724	102,34%

Quadro 07: Atendimento Ambulatorial para Clínica Cirúrgica no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No Gráfico 07, abaixo, a representação gráfica com a série histórica dos atendimentos Ambulatoriais da Clínica Cirúrgica, considerando todas as especialidades e comparando a meta mensal com o realizado por mês no 1º semestre de 2023 pelo Hospital e Policlínica de Araranguá.

Gráfico 07



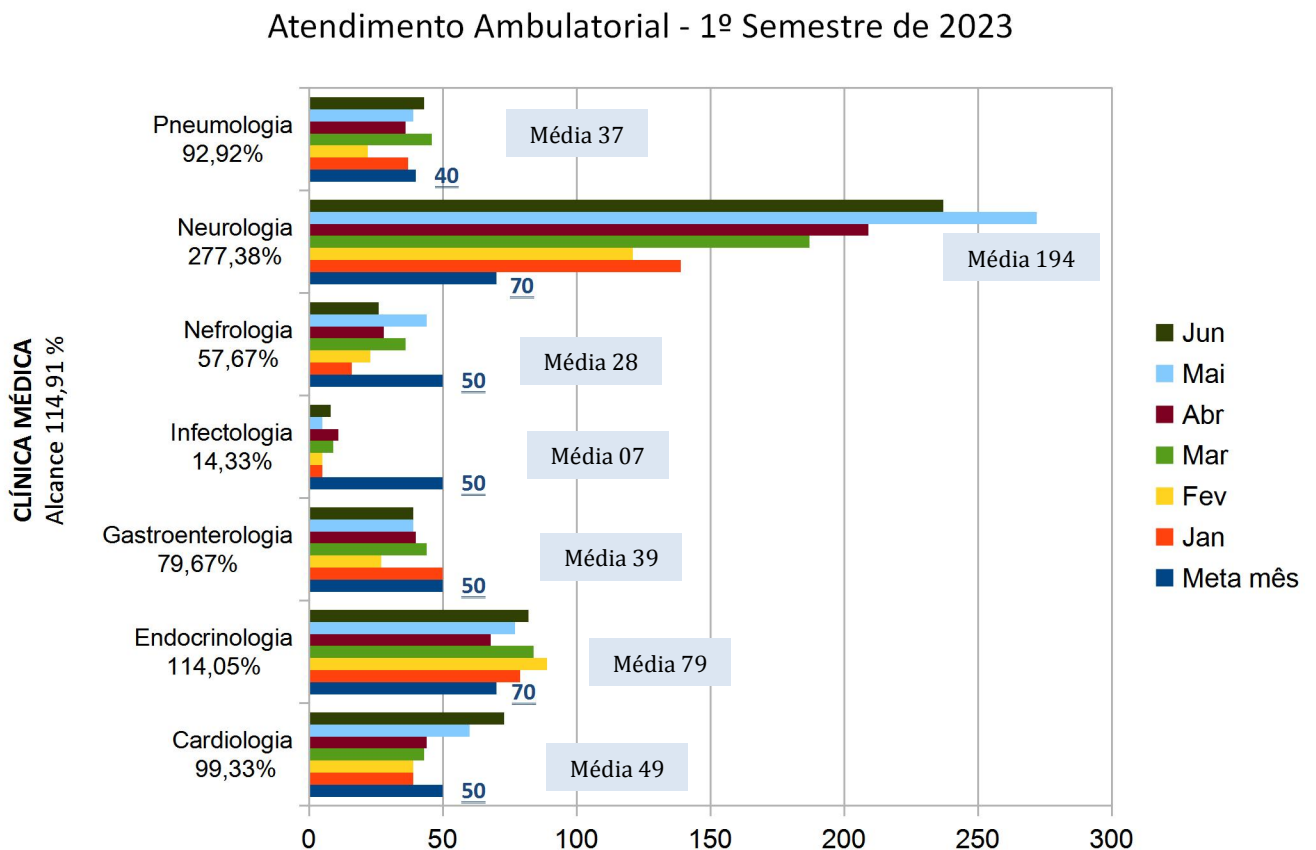
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	39	39	43	44	60	73	300	298	99,33%
	Endocrinologia	70	79	89	84	68	77	82	420	479	114,05%
	Gastroenterologia	50	50	27	44	40	39	39	300	239	79,67%
	Infectologia	50	5	5	9	11	5	8	300	43	14,33%
	Nefrologia	50	16	23	36	28	44	26	300	173	57,67%
	Neurologia	70	139	121	187	209	272	237	420	1.165	277,38%
	Pneumologia	40	37	22	46	36	39	43	240	223	92,92%
TOTAL		380	365	326	449	436	536	508	2.280	2.620	114,91%

Quadro 08: Atendimento Ambulatorial para Clínica Médica no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No Gráfico 08, segue a representação gráfica com a série histórica dos atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Médica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 1º semestre de 2023.

Gráfico 08



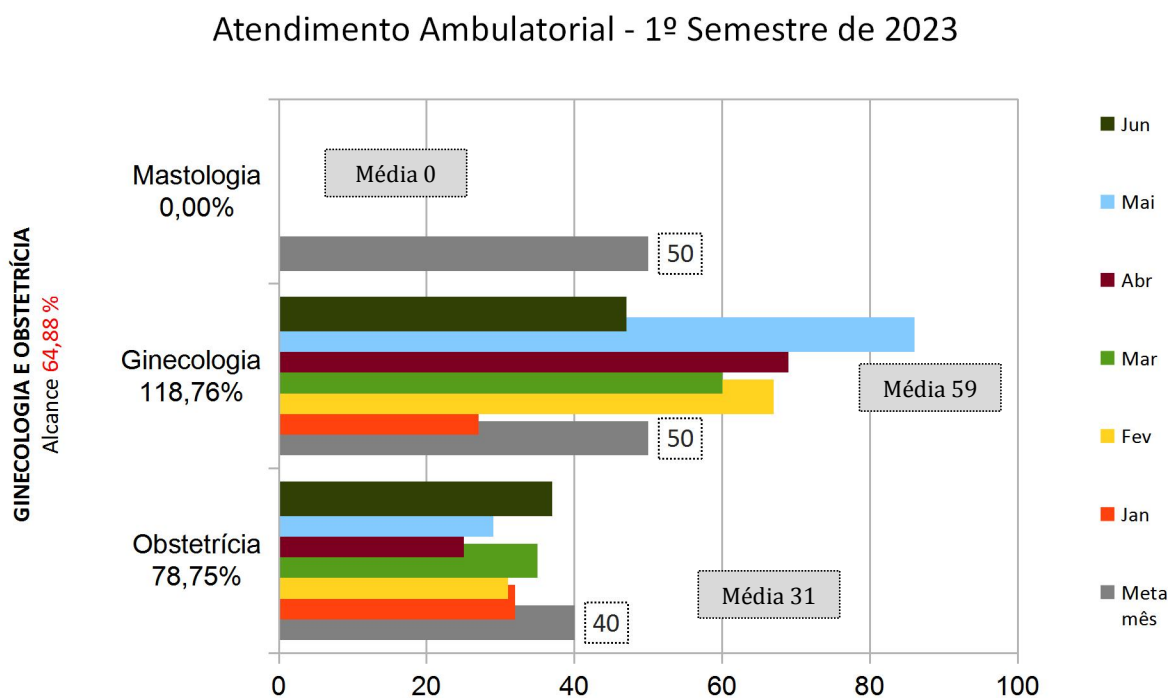
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	32	31	35	25	29	37	240	189	78,75%
	Ginecologia	50	27	67	60	69	86	47	300	356	118,67%
	Mastologia	50	0	0	0	0	0	0	300	0	0,00%
TOTAL		140	59	98	95	94	115	84	840	545	64,88%

Quadro 09: Atendimento Ambulatorial para Ginecologia e Obstetrícia no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No gráfico 09 abaixo, segue a representação gráfica com a série histórica dos atendimentos Ambulatoriais para a Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, comparando a meta contratada com o realizado no 1º semestre de 2023.

Gráfico 09



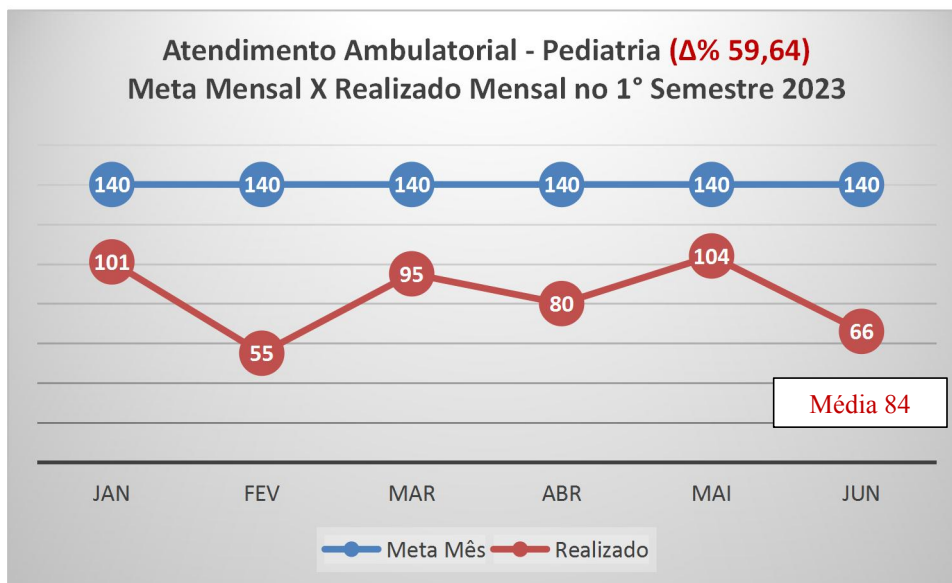
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Contra-tado	Realizado	Δ%
PEDIATRIA	Cirurgia Pediátrica	140	101	55	95	80	104	66	840	501	59,64%
TOTAL		140	101	55	95	80	104	66	840	501	59,64%

Quadro 10: Atendimento Ambulatorial para Pediatria no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No gráfico 10, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Pediátrica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 1º semestre de 2023.

Gráfico 10



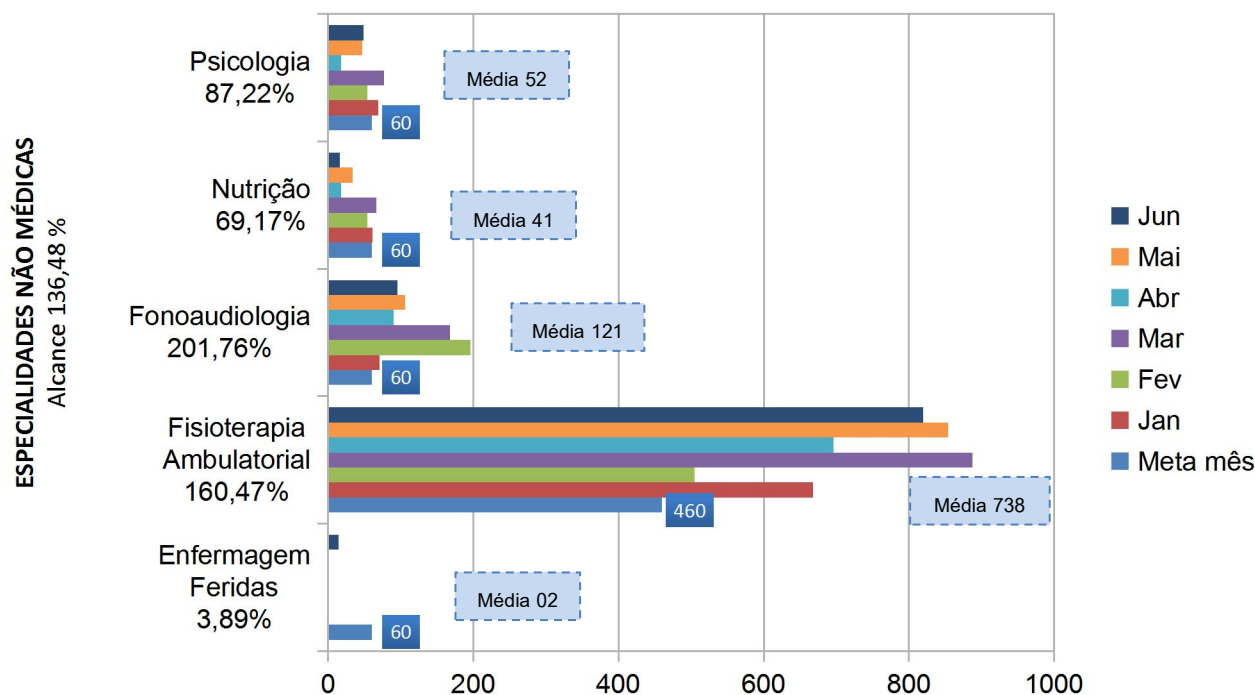
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Meta mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	Δ%
Enfermagem – Feridas	60	0	0	0	0	0	14	360	14	3,89%
Fisioterapia Ambulatorial	460	668	505	887	696	854	819	2760	4.429	160,47%
Fonoaudiologia	60	71	196	168	90	106	95	360	726	201,67%
Nutrição	60	61	54	66	18	34	16	360	249	69,17%
Psicologia	60	69	54	77	18	47	49	360	314	87,22%
TOTAL	700	869	809	1.198	822	1.041	993	4.200	5.732	136,48%

Quadro 11: Atendimento Ambulatorial para Especialidades Não Médicas no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

A seguir, a representação gráfica (Gráfico 11) com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para as "Especialidades Não Médicas", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no 1º semestre de 2023.

Atendimento Ambulatorial - 1º Semestre de 2023



PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Meta mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	Δ%
Outras Especialidades	50	9	9	6	9	10	9	300	52	17,33%
Oftalmologia	100	0	0	0	0	0	0	600	0	0,00%
TOTAL	150	9	9	6	9	10	9	900	52	5,78%

Quadro 12: Atendimento Ambulatorial para Outras Especialidades e Oftalmologia no 1º semestre de 2023.
Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No gráfico 12, segue a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para os "Procedimentos Ambulatoriais", comparando a meta mensal contratada com o realizado por mês no 1º semestre de 2022.



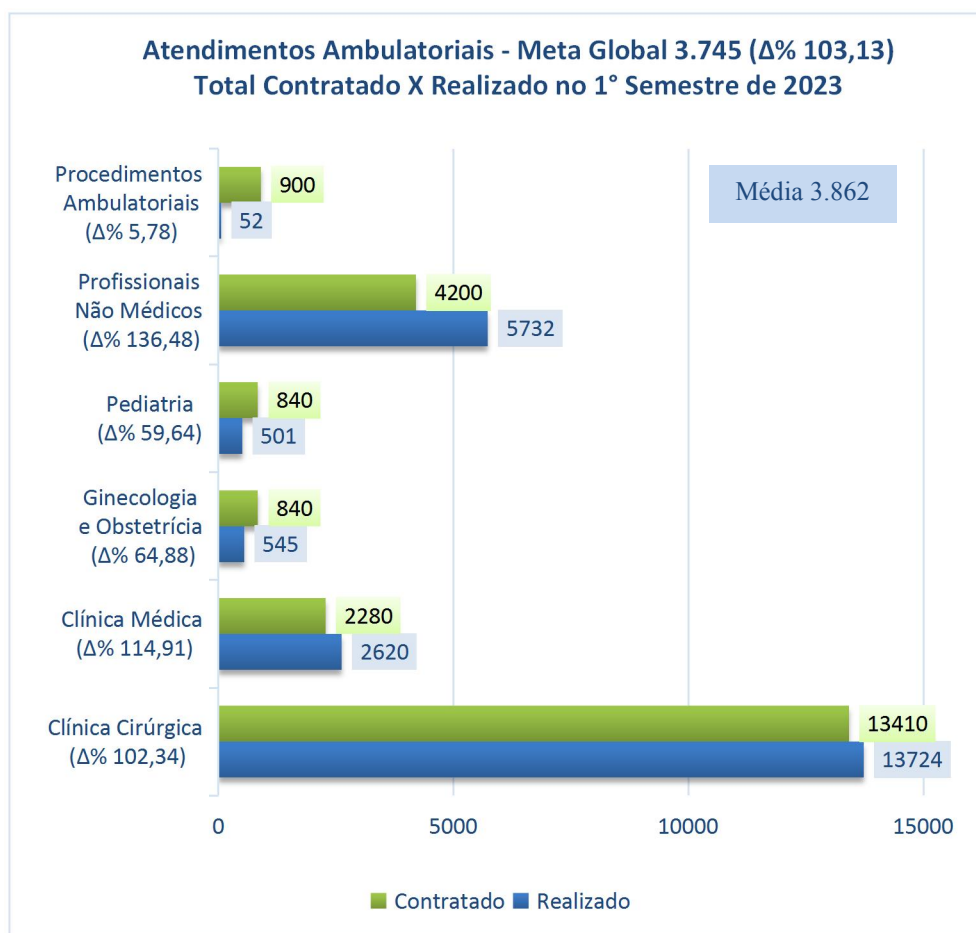
Segue abaixo o resumo da Meta de Produção para o Serviço de Atendimento Ambulatorial com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 1º semestre de 2023. A aferição financeira das Metas de Produção Assistenciais serão realizadas no final deste Relatório.

RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - Serviço de Atendimento Ambulatorial										
ESPECIALIDADES	Meta mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	Δ%
CLÍNICA CIRÚRGICA	2.235	2.062	2.144	2.631	2.213	2.471	2.203	13.410	13.724	102,34%
CLÍNICA MÉDICA	380	365	326	449	436	536	508	2.280	2.620	114,91%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	140	59	98	95	94	115	84	840	545	64,88%
PEDIATRIA	140	101	55	95	80	104	66	840	501	59,64%
PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	700	869	809	1.198	822	1.041	993	4.200	5.732	136,48%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	150	9	9	6	9	10	9	900	52	5,78%
TOTAL	3.745	3.465	3.441	4.474	3.654	4.277	3.863	22.470	23.174	103,13%

Quadro 13: Resumos dos atendimentos Ambulatoriais no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

No gráfico 13 a seguir, a representação gráfica com o resumo dos Atendimentos Ambulatoriais, comparando o total contratado com o total realizado no 1º semestre de 2023.



4.3.1 Análise: A média mensal no 1º semestre de 2023, considerando todas as Especialidades Ambulatoriais, foi de 3.862 atendimentos. O Hospital e a Policlínica de Araranguá atingiram 103,13% da meta proposta de 3.745 atendimentos mês, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo 100% do percentual para a atividade. A aferição financeira das metas de produção do 1º semestre de 2023 será realizada no final deste Relatório.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município... (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

A seguir o resultado produzido pelo Hospital e pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 1º semestre de 2023.

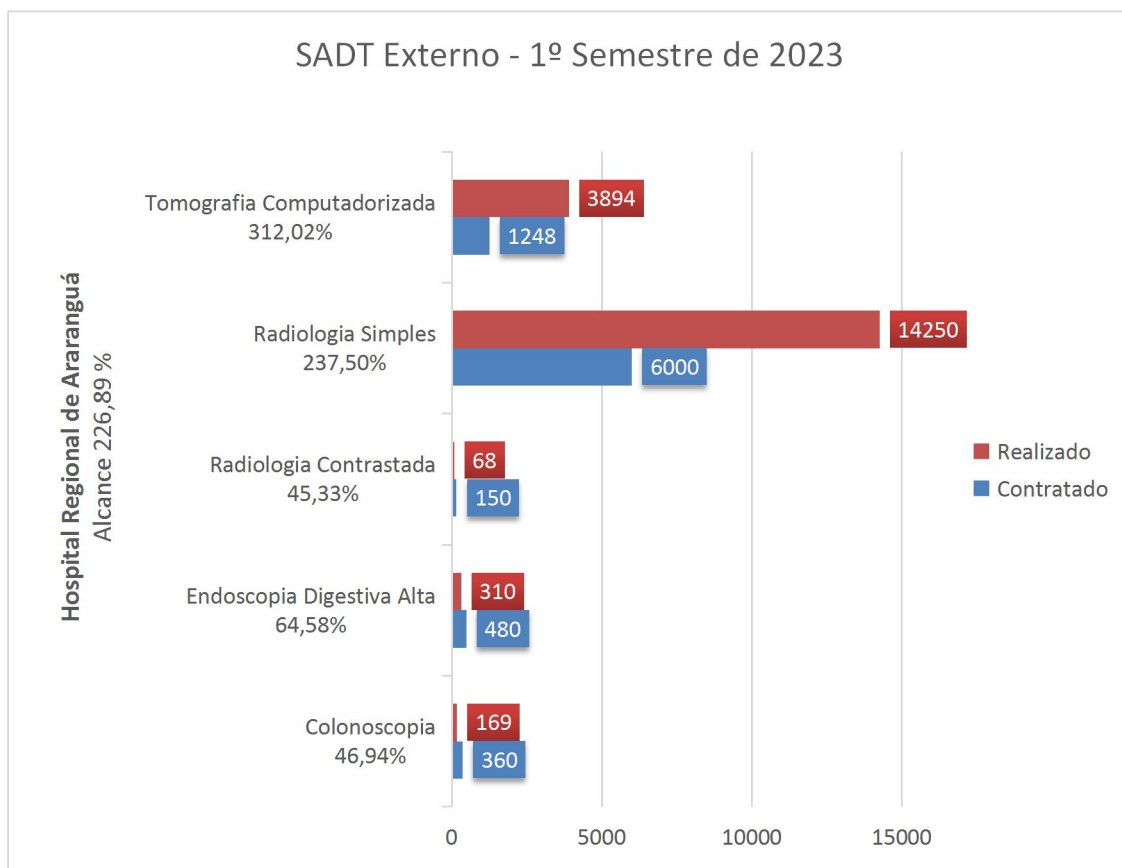
META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ										
EXAMES	Meta mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contra-tado	Realizado	Δ%
Colonoscopia	60	13	24	37	30	16	49	360	169	46,94%
Endoscopia Digestiva Alta	80	39	43	58	40	42	88	480	310	64,58%
Radiologia Contrastada	25	8	6	10	17	11	16	150	68	45,33%
Radiologia Simples	1.000	2.422	1.999	2.737	1.980	2.549	2.563	6.000	14.250	237,50%
Tomografia Computadorizada	208	521	526	682	627	767	771	1.248	3.894	312,02%
TOTAL	1.373	3.003	2.598	3.524	2.694	3.385	3.487	8.238	18.691	226,89%

Quadro 14: SADT Externo – Hospital Regional de Araranguá no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

Segue abaixo, no gráfico 14, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo.

Gráfico 14

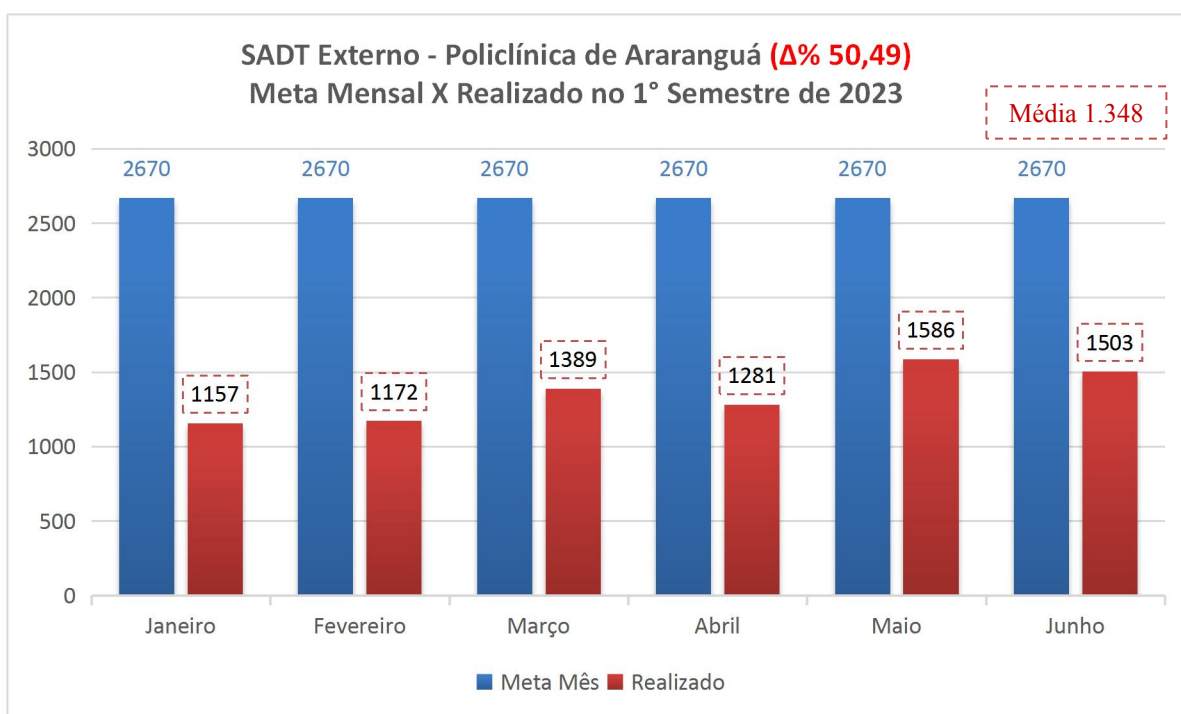


META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ										
EXAMES	Meta mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	Δ%
Audiometria / Imitanciometria	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
BERA	20	0	0	0	0	0	0	120	0	0,00%
Biópsia guiada por US	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
Campimetria	30	86	68	107	63	109	81	180	514	285,56%
Cistoscopia	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Colposcopia	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Densitometria	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
Ecocardiografia Transtorácica	50	35	41	34	63	57	81	300	311	103,67%
Eletrocardiograma	400	299	283	405	313	529	466	2.400	2.295	95,63%
Eletroencefalografia	50	19	7	5	9	7	24	300	71	23,67%
Eletroneuromiografia	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Espirometria	40	137	153	212	132	193	183	240	1.010	420,83%
Holter	50	42	51	45	39	47	32	300	256	85,33%
Mamografia	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
MAPA	50	2	7	4	7	7	10	300	37	12,33%
Nasofibroscopia	40	33	34	28	31	32	35	240	193	80,42%
Otoneurológico	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Paquimetria	30	70	77	75	81	85	66	180	454	252,22%
Radiologia simples	800	0	0	0	0	0	0	4.800	0	0,00%
Retinografia	60	57	45	58	75	96	72	360	403	111,94%
Teste Ergométrico	50	41	44	34	42	41	38	300	240	80,00%
Ultrassonografia Geral	400	238	299	277	338	261	331	2.400	1.744	72,67%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	98	63	105	88	122	84	480	560	116,67%
Urodinâmica	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
TOTAL	2.670	1.157	1.172	1.389	1.281	1.586	1.503	16.020	8.088	50,49%

Quadro 15: SADT Externo – Policlínica de Araranguá no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

Segue abaixo, no gráfico 15, a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pela Policlínica de Araranguá, comparando a meta global mensal com o realizado por mês, considerando todas as especialidades no 1º semestre de 2023.



RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO										
SADT EXTERNO	Meta mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
SADT EXTERNO HRA	1.373	3.003	2.598	3.524	2.694	3.385	3.487	8.238	18.691	226,89%
SADT EXTERNO POLICLÍNICA	2.670	1.157	1.172	1.389	1.281	1.586	1.503	16.020	8.088	50,49%
TOTAL	4.043	4.160	3.770	4.913	3.975	4.971	4.990	24.258	26.779	110,39%

Quadro 16: Resumo SADT Externo no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

4.4.1 Análise: A média mensal do 1º semestre de 2023, considerando todos os procedimentos de SADT Externo pactuados com o Hospital Regional de Araranguá e a Policlínica foi de 4.463 exames, dos 4.043 contratados mensalmente. As unidades atingiram juntas 110,39% da meta proposta para os exames de SADT Externo, realizando acima de 100% do volume contratado e atingindo 100% do peso percentual para a atividade. Porém podemos observar que a policlínica só realizou 50,49% dos exames contratados.

4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial do 1º Semestre de 2023

SERVIÇOS	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
RESUMO ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.410	26.460	27.076	102,33%
RESUMO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	772	4.632	4.264	92,06%
RESUMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.745	22.470	23.174	103,13%
RESUMO SADT EXTERNO	4.043	24.258	26.779	110,39%

Quadro 17: Resumo das Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2023.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 185255/2023.

4.5.1 Análise das Metas de Produção Assistencial

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2023, verificamos que para os Serviços de Urgência e Emergência, Serviço de Internação Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, houve o cumprimento da meta entre 85% e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste Relatório.

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2023

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 63 do CG 04/2018). Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 2º trimestre de 2023.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) é realizada por meio de um questionário padrão aplicado aos pacientes ou acompanhantes e tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços/atendimento prestados pelo Hospital. Este Indicador é

avaliado por meio do percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados, bem como por meio do "Nível de Satisfação dos Usuários".

IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
Meta: realizar, pelo menos, 400 pesquisas no mês, considerando todos os grupos de atendimento, e atingir no mínimo, 90% de pacientes/acompanhantes satisfeitos.					
Grupo de Atendimento	Meta Mensal	Abril	Mai	Junho	2º trimestre 2023
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Nº de Manifestações Registradas	900	900	900	93,26%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	843	826	849	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Nº de Manifestações Registradas	1.444	1.408	1.413	96,04%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.376	1.361	1.359	
Pacientes ou acompanhantes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	Nº de Manifestações Registradas	1.288	1.299	1.129	96,56%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.217	1.274	1.097	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Nº de Manifestações Registradas	1.437	1.476	1.452	92,39%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.330	1.342	1.361	
TOTAL	Nº de Manifestações Registradas	5.069	5.083	4.894	94,61%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	4.766	4.803	4.666	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 2º trimestre de 2023.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
Meta : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	Abril	Mai	Junho	2º trimestre 2023
Nº de AIH's Apresentadas Informadas pela GEPRO	667	818	692	2.177

Nº de Saídas Hospitalares	667	818	678	2.163
Δ%	100,00%	100,00%	102,06%	100,65%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

5.3 Índice de Regulação de leitos de UTI

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares.

No Quadro abaixo segue o resultado deste indicador para o 2º trimestre de 2023.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI				
<u>Meta</u> : atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.	Abril	Mai	Junho	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	30	30	38	100%
Nº de Leitos de UTI Regulados	30	30	38	

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

5.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia são adotados os critérios estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

A seguir a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada pelo Hospital no 2º trimestre de 2023.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
	CLASSIFICAÇÃO ASA	Abril	Mai	Junho	Média 2º Trimestre
<u>Meta:</u> TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (novembro/2012).	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 2º trimestre de 2023 e validadas pela GAEMC, conforme PSES nº 185255/2023, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no "item 7" deste Relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 04/2018, Anexo Técnico III, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), está vinculada às "Metas Quantitativas" do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 04 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo (Anexo Técnico III, págs. 68 e 69, item 2.1 do CG nº 04/2018):

- 16% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;
- 70% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Hospitalar - Internações;
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Ambulatorial; e
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 18 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT_EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 04/2018, págs. 72 e 73.

QUADRO 19 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Entre 100% e 90% deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador

	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 04/2018, pág. 74

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE 2023

Para o 2º trimestre de 2023 o valor total de custeio foi de R\$ 18.167.845,53 (dezoito milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Segue abaixo a distribuição do custeio mensal referente ao 2º trimestre de 2023, com a aferição dos Indicadores de Qualidade.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Abril	Mai	Junho	2º TRIMESTRE 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 16.351.060,98
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 545.035,37	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 1.756.225,07
VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 60.559,49	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 60.559,49
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$6.055.948,51	R\$ 18.167.845,53
Valor total do custeio				R\$ 18.167.845,53

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

No Quadro abaixo segue a distribuição do valor referente ao 2º trimestre de 2023, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

DISTRIBUIÇÃO %	%	1º TRIMESTRE 2023
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 439.056,27
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 439.056,27
III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 439.056,27
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 439.056,27
TOTAL	100,00%	R\$ 1.756.255,07

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

No próximo Quadro segue a Aferição Financeira referente ao 2º trimestre de 2023, baseada no resultado dos Indicadores de Qualidade.

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - ÍNDICE DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de cumprimento de meta	94,61%	100,65%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% deste Indicador
Valor correspondente a cada indicador	R\$ 439.056,27	R\$ 439.056,27	R\$ 439.056,27	R\$ 439.056,27
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
Valor do desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

8 AFERIÇÃO FINANCEIRA METAS DE PRODUÇÃO 1º SEMESTRE 2023

O orçamento inicial para o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023 ficou estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais), página 68 do CG 04/2018. Este orçamento é composto de uma parte fixa mensal correspondente a 90%, relacionado às Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

Para o 1º semestre de 2023 o valor total de custeio foi de R\$ 36.335.691,06 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Segue abaixo a distribuição do custeio mensal referente ao 1º semestre de 2023, com a aferição das Metas de Produção Assistencial.

REPASSES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	1º SEMESTRE DE 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 32.702.121,95
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 545.035,37	R\$ 545.035,37	R\$ 545.035,37	R\$ 545.035,37	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 3.391.331,17

VALOR INVESTIMENTO (1%)	R\$ 60.559,49	R\$ 60.559,49	R\$ 60.559,49	R\$ 60.559,49	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 242.237,94
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 36.335.691,06
VALOR TOTAL DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE DE 2023							R\$ 36.335.691,06

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

No Quadro abaixo segue a distribuição do valor referente ao 1º semestre de 2023, correspondente a cada serviço que compõe as "Metas de Produção Assistencial", conforme o percentual de valoração contratado.

SERVIÇOS CONTRATADOS	DISTRIBUIÇÃO %	1º SEMESTRE DE 2023
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	16,00%	R\$ 5.232.339,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70,00%	R\$ 22.891.485,37
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7,00%	R\$ 2.289.148,54
SADT EXTERNO	7,00%	R\$ 2.289.148,54
TOTAL	100,00%	R\$ 32.702.121,95

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

No próximo Quadro segue a Aferição Financeira referente ao 1º semestre de 2023, baseada no resultado das Metas de Produção Assistencial.

AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO				
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO E POLICLÍNICA	ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SADT EXTERNO
Δ % de cumprimento de meta	102,33%	92,06%	103,13%	110,39%
Regra Contratual para a Δ %	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra contratual	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 5.232.339,51	R\$ 22.891.485,37	R\$ 2.289.148,54	R\$ 2.289.148,54
Desconto correspondente a cada serviço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 185255/2023.

9 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas acordadas com a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, firmadas através do CG nº 04/2018 e seus Anexos Técnicos I – Plano de Trabalho, II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III – Sistemática de Pagamento, podemos concluir que no 2º trimestre de 2023 houve o cumprimento integral de todos os "Indicadores de Qualidade" pactuados, não havendo impacto financeiro para o período.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 1º semestre de 2023, verificamos que os Serviços Atendimento de Urgência e Emergência (102,33%); Atendimento Ambulatorial (103,13%) e SADT Externo (110,39%), ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado. Para o Serviço de Internação Hospitalar (92,06%), houve o cumprimento da meta entre 85 e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades, não havendo também impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital e Policlínica, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

(Assinado Digitalmente)

Nicolli Martins Maciel_Enfermagem

Maria Aparecida Scottini_Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH
Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018
PORTARIA nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:

Kristian de Souza, como Titular; ou

Fernanda Kersting, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:

Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou

Nereu Soares Elias, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI– Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):

Renata Pacheco Ribeiro, como Titular; ou

Henrique Peter Michael Besser, como Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y7S2KL80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 10/10/2023 às 17:13:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 10/10/2023 às 17:15:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **INAH WESTPHAL BATISTA DA SILVA DANIEL** (CPF: 017.XXX.289-XX) em 18/10/2023 às 15:19:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/03/2022 - 14:25:48 e válido até 31/03/2122 - 14:25:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 20/10/2023 às 09:32:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 20/10/2023 às 10:12:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 20/10/2023 às 13:50:10
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 10/07/2023 - 14:07:00 e válido até 09/07/2024 - 14:07:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **HENRIQUE PETER MICHAEL BESSER** em 26/10/2023 às 13:17:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/09/2022 - 13:30:49 e válido até 29/09/2122 - 13:30:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxOTIxODZfMTk0MTUxXzlwMjNfWTdTMktMODA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00192186/2023** e o código **Y7S2KL80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.